



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 044 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 01/2016 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos, **RESOLVE**:

Negar provimento ao recurso interposto por Daniel Araújo de Freitas referente a notificação de desligamento do Programa de Assistência – Moradia Estudantil.

Prof^a. Liane Maria Calarge
Presidente